

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 29/05/2000.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H40.**

**Aprovada em 12/06/2000 e publicitada através do Edital n.º 108/2000.**



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

**ORDEM DO DIA**

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2000.
- II - **FINANÇAS**
  1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
  2. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA – CONCURSO PÚBLICO 1/2000 – RELATÓRIO FINAL.
- III - **JURIDICO**
  2. CRIAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL.
- IV - **PLANEAMENTO**
  1. FEDER/PROCENTRO - EXPOVITA 99 – COIMBRA CAPITAL DA SAÚDE – RELATÓRIO FINAL E PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL.
- V - **ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
  1. AMÉRICO MIRANDA PIRES DOS SANTOS – LOTEAMENTO EM POUSADA – CERNACHE – INFORMAÇÃO PRÉVIA - REGT.º1095/99.
  2. FONTES & FREITAS, LD.º – LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO – RIBEIRA DE FRADES – REGT.º49530/99.
- VI - **OBRAS MUNICIPAIS**
  1. ESTRUTURA VERDE DO VALE DAS FLORES –ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.
  2. PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO/ZONA ENVOLVENTE À PONTE AÇUDE – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O VIADUTO DO IC2 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
  3. CONSTRUÇÃO DO CANIL GATIL MUNICIPAL – RECEPÇÃO DEFINITIVA.
- VII - **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
  1. ASSOCIAÇÃO SOCIAL RECREATIVA CULTURAL CIGANA DE COIMBRA – FORUM CIGANO – APOIO DA AUTARQUIA.
- VIII - **CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
  1. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – COMEMORAÇÕES:
    - a) Aquisição de espectáculos;
    - b) Transporte gratuito nos autocarros dos SMTUC.
- IX - **DESPORTO**
  1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – SECÇÃO DE BASEBOL – APOIO DA AUTARQUIA.
  2. JOGOS DE COIMBRA – VOLEIBOL AO AR LIVRE.
- X - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
  1. 1ª.ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2000 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2000 – PAGAMENTOS.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
**Vereadores:** Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva  
Luís Malheiro Vilar  
Manuel Moreira Claro  
José Francisco Pereira Rodeiro  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
João Oliveira Torres Pardal  
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

O Sr. Presidente deu conhecimento dos assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas, designadamente:

##### **1. LISTAGEM DOS PROCESSOS.**

Dos processos de obras ( total de 164 ) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva nos dias 22 a 26 de Maio de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Marques & Filhos – Soc.de Construções	16612/2000
Acácio Marques & Filhos – Soc.de Construções	16625/2000
Agostinho Cortesão Cardoso	14376/2000
Aires Santos Botelho	13118/2000
Albertino Madeira Peres	14882/2000
Alcindo Luis Oliveira Lapo	21360/2000
Alfredo Cruz Lourenço	15386/2000
Amavel de Oliveira Pratas	13258/2000
Amilcar José Gomes Domingues	5933/2000
Anabela Silva Marques – Unipessoal, Lda.	12618/2000
António de Almeida	15237/2000
António dos Santos Cruz	10897/2000
António dos Santos Varzeas	22124/2000
António José dos Santos Martins	12851/2000
António José Godinho Simões	54190/99
Arménio de Lemos Simões	13457/2000
Arménio de Lemos Simões	15948/2000
Augusto Eusébio de Oliveira	21632/2000
Aurélio Fernandes de Almeida	7239/2000
Belmiro Alves dos Santos	59505/99

Carla Sofia Gonzaga Pessoa dos Santos Silva	20976/2000
Carlos Gomes	15892/2000
Carlos Manuel Marques Silvestre Miranda	48190/99
Carlos Rodrigues Lopes	19470/2000
Célia Teles dos Reis Filipe Seguro	8358/2000
Cidália Maria Magalhães Salgueiro	14196/2000
Claudete Morgado Viegas	15388/2000
Claúdio Alexandre Ferreaz Correia	2961/2000
Coimbra Editora, Limitada	16146/2000
Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda.	14650/2000
Construções Artur Santos, Lda.	55630/99
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	17411/2000
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	18514/2000
Construções Ideal D´Ouro, Lda.	59791/99
Cristóvão Augusto Belfo	8150/2000
Domobra – Emp Construções, Lda.	14641/2000
DX4 – Informática, Lda.	19043/2000
Enafer – Equipamentos Electrónicos, Lda.	20593/2000
Fernando Gomes Ribeiro	14893/2000
Fernando Lopes Simões Miguel	14658/2000
Fernando Martins Inácio	18566/2000
Fernando Simões Rodrigues	3351/2000
Ferraboto – Construção Civil, Lda.	20909/2000
Francisco da Cruz Nunes Fragoso	6879/2000
Francisco Duarte Pereira de Moura	44839/99
Instituto Superior Miguel Torga	11308/2000
Irene Gaspar dos Reis	17623/2000
João Ferro	18506/2000
João Manuel Mourão Patrício	1643/2000
Joaquim Felicio Rodrigues	188/2000
José Adalberto dos Santos Vaz de Oliveira	12900/2000
José Alberto Cunha Ferreira	21568/2000
José Almeida Dias	56689/99
José António Ferreira Amado	14886/2000
José Augusto Pedro	15977/2000
José Carlos Pinto Rebelo	11913/2000
José Correia	59183/99
José da Silva Tavares	14355/99
José Duarte Cordeiro	35648/99
Lina Santa Clara dos Santos Ventura	12632/2000
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	15221/2000
Lucia Maria da Silva Madeira Marques	11390/2000
Lucinda Abrantes da Silva Araújo	9625/2000
Lúcio José de Murta Simões	8832/2000
Luis Alberto Vieira Rodrigues	10905/2000
Luis Pedro Freitas Garcia Leal	13808/2000
Manuel António Pinto	17097/2000
Manuel Ferreira Mateus	15615/2000
Maria Céu dos Santos	13741/2000
Maria Emilia Monteiro Carreiro	17168/2000
Maria Eugénia da Silva Ferreira Carvalho	19885/2000
Maria Helena Correia Alves Moreira	33157/99
Maria Helena Simões Rodrigues	9395/2000
Marlene Gomes Fontainhas	22103/2000
Marthas & CA. Lda.	5305/2000
Midopredial – Comércio Industria Propriedades, L	13036/2000
Midopredial – Comércio Industria Propriedades, L	13037/2000
Midopredial – Comércio Industria Propriedades, L	14070/2000
Nelson Monteiro Judas	9431/2000
Nunes & Sá, Limitada	19841/2000
Olga Maria Costa e Rosário	18416/2000

Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	20652/2000
R.Tavares, Sociedade Agrícola Imobiliária, Lda.	14086/2000
Rui Filipe Esteves Pereira	1634/2000
Rui Manuel Fachada dos Santos	10303/2000
Simões & Irmão, Lda.	46029/99
Telecel – Comunicações Pesseoais, S.A.	5921/2000
Telecel – Comunicações Pesseoais, S.A.	5921/2000
Ulisses de Oliveira Rodrigues	15609/2000
Urbigest – Empreendimentos Ind. Urbanísticos	12883/2000

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Alberto Nunes da Silva	52337/99
António Dias de Carvalho	7582/2000
António Luis Pereira de Azevedo	1244/99
Carlos Diamantino Ferreira Neves	2758/2000
Elisa Maria dos Santos e Sousa	12404/2000
José Ferrão de Almeida	11644/2000
José Luis Trigo	17382/99
José Manuel Simões Quatorze	48183/99
José Soares Pascoal	6884/2000
Justiniano de Figueiredo Pedro Nunes	2779/2000
Justiniano Rodrigues de Sousa Marques	54376/99
Manuel Marques Albuquerque	2086/2000
Olinda Almeida Nunes	4405/2000
Olinda Pereira Martins Marques Costa	47959/99
Pedro Miguel da Costa Simões	5265/2000
União Desportiva de Logo de Deus	4910/2000

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Junta de Freguesia de S.Martinho do Bispo	20387/2000
Junta de Freguesia São Bartolomeu	15958/2000
Mario João Ferrão Simões	20698/2000

**Despachos para certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Duarte Dias Cravo	20510/2000
Belmira Duarte Gil	21430/2000
CTT – Correios de Portugal, S.A.	13568/2000

**Despachos para embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Angela Teresa Simões Silva Campos	12593/2000
Gelcentro – Comércio Prod.Alim.Congelados L	5100076/2000
Joaquim Nunes Anastácio	17928/2000
Óscar Manuel Alves Lindim	17103/2000

**Despachos para audiência prévia** nos termos das informações técnicas dos serviços:**Despachos para arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria Adélia de Oliveira da Silva Paulino	44076/98
Maria Cremilde de Sousa Simões Carneiro Lopes	42652/99

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alice Rosa Videira	9000087/2000
António José Ferreira Costa Maia	38088/99
Comprater-Investimentos Imobiliários, Lda.	7247/2000
Coop.Habit.Ec.Mondego, CRL	19493/2000
Cooperativa Hab.Econ.Tricana Conimbricense	19112/2000
Eduardo Jorge Junqueira Mota	10069/2000
Francisco Manuel Teodoro Candeias	9430/2000
Fundação das Universidades Portuguesas	5646/2000
João Paulo Medina S.Albano	11649/2000

Marcio Filipe Simões Pereira	10918/2000
Maria de Lurdes Carvalho Pedroso	4617/2000
Maria Fernanda Rodrigues de Assunção	9891/2000
Nuno Leitão Barbosa Ribeiro	15813/2000
Paulo Jorge Manaia Amado	13353/2000
Pedro André David Mano Mendes	12405/2000
Pedro José Sequeira Gaspar	9408/2000
Pedro Miguel Santos Dinis Parreira	13032/2000
Sincozel – Soc. Inov. Construção do Zezere, Ld	12303/2000

**Despachos mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Rodrigues Alves Madeira	9642/2000
António Albuquerque	14290/2000
António da Conceição Silva	11924/2000
Augusto Rodrigues	6304/2000
Auto Maran (Coimbra), Lda.	16872/2000
Belarmino Borges da Silva	3227/2000
Carlos Barreira	6674/2000
Carlos Manuel Morato Santa	2634/2000
Civineves – Construções, Lda.	48084/99
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	23412/99
Cristina Paula do Nascimento Trilho Silvestre	2986/2000
Efturismo	6665/2000
Elisabete Maria da Silva Ferreira	17189/2000
Fernando Canelas Fernandes	33899/99
Furtado & Caetano, Lda.	19042/2000
Globinvestre R.E.I., Lda.	9126/2000
Globinvestre R.E.I., Lda.	9129/2000
João Carlos Oliveira Rodrigues & Filhos, Lda.	5100065/2000
Lodicol-Sociedade de Construções, Lda.	19529/2000
Maria Helena Teixeira Lopes	12898/2000
Mateus Guiné Correia	58513/99
Modelo Hiper – Exp. De Centros Comerciais, S.A.	19617/2000
Paulo Miguel Janela Mendes	9850/2000
Pedro Nunes, Lda.	9405/2000
Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso	11141/2000
Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso	11147/2000
Sistematico – Equipamentos de Telecomunicações, Lda.	5100067/2000
Sodomesticos – Churrasqueira da Cidreira, Lda.	6057/2000

**2. PRESERVAÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS.**

Do seu despacho nº 764/PR/2000, de 25 de Maio, exarado sobre a informação nº 207, de 22.05.2000 da Companhia de Bombeiros Sapadores, que autorizou o envio da candidatura da Câmara Municipal referente à criação de uma Brigada de Sapadores Florestais com o apoio das Juntas de Freguesia de Ceira e/ou Torres do Mondego, à Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais - Delegação de Coimbra.

**3. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS NO CONCELHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Do seu despacho nº 769/PR/2000, de 26 de Maio, exarado sobre a informação nº 445, de 23.05.2000 da Divisão de Edifícios, que concedeu a prorrogação graciosa para a empreitada “Beneficiação e Conservação de Escolas Primárias no Concelho”, até 2000.07.31, nos termos do nº 3 do artº 4º do decreto-lei nº 348-A/86 de 16 de Outubro.

**4. CONSTRUÇÃO DO NOVO HORTO MUNICIPAL NOS CAMPOS DO BOLÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Do seu despacho nº 768/PR/2000, de 26 de Maio, exarado sobre a informação nº 441, de 22.05.2000 da Divisão de Edifícios, que concedeu a prorrogação graciosa para a empreitada “Construção do Novo Horto Municipal nos Campos do Bolão”, por 60 dias, ou seja, até 2000.07.31, nos termos do nº 3 do artº 4º do decreto-lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro.

**5. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA MARTINS DE CARVALHO, INCLUINDO REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS – ANÁLISE DE PROPOSTAS.**

Do seu despacho n.º 772/PR/2000, de 26 de Maio, exarado sobre a informação n.º 225, de 23.05.2000 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou o relatório da análise das propostas apresentadas a concurso para a empreitada “Repavimentação da Rua Martins de Carvalho, incluindo Remodelação das Infraestruturas” sendo a mais vantajosa a da empresa “Veríssimo & Irmão, Lda.”, com o valor de 21.420.453\$00 (vinte e um milhões quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e três escudos) mais IVA com prazo de execução de 90 dias.

**6. ALAMEDA DE ACESSO À IGREJA MATRIZ DE ANTUZEDE – ADJUDICAÇÃO.**

Do seu despacho n.º 773/PR/2000, de 26 de Maio, exarado sobre a informação n.º 457, de 25.05.2000 da Divisão de Construção de Vias, que adjudicou em princípio a empreitada “Alameda de Acesso à Igreja Matriz de Antuzede” à firma “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda”, pelo valor de 13.249.156\$40 (treze milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e seis escudos e quarenta centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 45 dias, devendo dar-se conhecimento da intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do artigo 101.º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março .

**7. INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA NO EDIFÍCIO CHIADO – ADJUDICAÇÃO.**

Do seu despacho n.º 774/PR/2000, de 26 de Maio, exarado sobre a informação n.º 444, de 23.05.2000 da Divisão de Edifícios Municipais, que adjudicou definitivamente a empreitada “Instalação de Sistemas de Segurança no Edifício Chiado” à Firma Tesel – Sistemas de Segurança, Lda., pelo valor de 7.343.000\$00 (sete milhões trezentos e quarenta e três mil escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 45 dias.

**8. RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO DIRECTOR-DELEGADO.**

Da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 24/05/2000, que, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 6 alínea a) do art.º 18.º do Decreto-Lei 49/99, de 22 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 514/99, de 24 de Novembro, renovou a Comissão de Serviço do Director-Delegado, Eng.º António Arménio Vaz Serra Pacheco.

**9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA À RIBEIRA DA MISARELA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Do seu despacho de 26/05/2000, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 24/05/2000, que adjudicou definitivamente o “Abastecimento de Água à Ribeira da Misarela” a “Vasco Gouveia & Filhos, Lda.”, pelo valor de 10.989.598\$00 (dez milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito escudos) mais IVA.

**10. DIA NACIONAL DO BOMBEIRO.**

O Sr. Presidente informou que decorreu ontem o Dia Nacional do Bombeiro cuja cerimónia foi acolhida no Município de Coimbra em articulação com a Federação Portuguesa dos Bombeiros e da Liga dos Bombeiros Portugueses. No âmbito das cerimónias estiveram na cidade diversas individualidades, tendo o Sr. Ministro da Administração Interna anunciado e homologado um acordo com o BPI com vista a criar benefícios sociais aos bombeiros, designadamente a aquisição de casa própria com uma bonificação da taxa de juros substancialmente mais favorável do que a que existe no mercado. Esse protocolo foi assinado e dele beneficiarão não apenas os Bombeiros Voluntários de Coimbra, mas também os Bombeiros Voluntários de Brasfemes e os Bombeiros Sapadores de Coimbra.

Hoje de manhã iniciou-se a Semana Distrital da Protecção Civil que inclui vários eventos, algumas operações de sensibilização e divulgação que são importantes. Referiu ainda que na Praça da República foi acolhida uma exposição onde estão os equipamentos do Serviço de Protecção Civil Florestal.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

**11. CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ALMALAGUÊS – APOIO DA AUTARQUIA.**

Solicita o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da disponibilização de autocarro para transporte de 70 crianças que frequentam o ATL, no próximo dia 06/06/2000, para

um passeio ao Parque das Nações, bem como para os utentes do Centro de Dia e 50 idosos a Viana do Castelo, ao Santuário de Santa Luzia no dia 21/06/2000.

Face ao exposto e com base na informação n.º 445, de 26/04/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3140/2000 (29/05/2000):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/05/2000, que autorizou a utilização de autocarro para os dias 6 e 21 de Junho de 2000 para transporte de crianças e idosos do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês ao Parque das Nações e a Viana do Castelo, respectivamente, no valor de 64.444\$00 (50% do aluguer do transporte).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **12. XXXI ENCONTRO DE EXPEDICIONÁRIOS A TIMOR.**

A Comissão Organizadora do XXXI Encontro de Expedicionários a Timor solicitou a colaboração da Autarquia através da aquisição e expedição da carta/circular com o logotipo da iniciativa bem como a disponibilização de 3 autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para efectuar visitas à Cidade de Coimbra no dia 27 de Maio de 2000.

Face ao exposto e com base na informação n.º 149, de 23/05/2000, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3141/2000 (29/05/2000):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 766/PR/2000, de 25 de Maio, que autorizou a aquisição, por ajuste directo de 3000 sobrescritos à firma “Marthas, Lda” no valor de 10.950\$00, mais IVA, ao abrigo do art.º 81, do n.º 3, alínea a), do Dec.Lei 197/99, de 8 de Junho, tendo um desconto de 25% por a aquisição ser a pronto pagamento, bem como o pagamento do aluguer dos autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para efectuar as visitas culturais e turísticas no valor de 44.730\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **13. 5TH EUROPEAN FEDERATION OF MICROSURGICAL SOCIETIES CONGRESS.**

Coimbra foi a Cidade escolhida para acolher o Congresso da European Federation of Microsurgical Societies que se realizará de 1 a 4 de Junho de 2000, organização do Departamento de Cirurgia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, tendo como Presidente do Congresso o Sr. Prof. Doutor João Patrício.

Face ao exposto e com base na informação n.º 151, de 23/05/2000, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3142/2000 (29/05/2000):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 765/PR/2000, de 25 de Maio, que autorizou a oferta de um Pôr-do-Sol para cerca de 200 pessoas, a ter lugar no dia 1 de Junho nos Claustros da Igreja de Santa Cruz, pelas 20h00, adjudicado ao Restaurante Nacional pelo valor unitário de 2 300\$00, que será antecedido por uma Sessão de Boas-Vindas no Salão Nobre.**
- **Efectuar o pagamento de Serviço de Vigilância à Fábrica da Igreja de Santa Cruz, por utilização dos Claustros, no valor de 30.000\$00.**
- **Pagar as horas extraordinárias aos funcionários que vierem a ser indigitados para a execução da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **14. CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA – VOTO DE LOUVOR.**

O Sr. Presidente referiu que o Clube Futebol União de Coimbra subiu de divisão e, pelo esforço, é merecedor de enaltecimento e de um voto de louvor por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que este clube subiu de divisão no ano em que consegue inaugurar o pavilhão “Mopas” situado no Calhabé, e que, em articulação com outras

entidades apresenta à Cidade um novo equipamento desportivo que espera que seja útil para os usufrutuários que dele possam beneficiar. Disse ainda que como clube que é da Cidade de Coimbra, pela sua raiz urbana e popular, haverá oportunidade de o referenciar em acto subsequente.

Posto isto o executivo deliberou:

*Deliberação nº 3143/2000 (29/05/2000):*

- **Aprovar a concessão de um voto de louvor ao Clube de Futebol União de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.**

##### **1 - EMPRESA ESTACO.**

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou que participou hoje de manhã num encontro com a administração da empresa Estaco e com os trabalhadores, e uma Deputada do Grupo Parlamentar do PCP. Foi demonstrada uma grande preocupação quanto ao futuro desta importante empresa industrial do Concelho de Coimbra, atendendo a que às propostas apresentadas para viabilização da mesma têm sido colocadas várias dificuldades por parte de um organismo governamental, tutelado pelo Ministério da Economia. Não cumprindo ao município estar a pronunciar-se a favor desta ou daquela proposta económica e portanto, de viabilização da empresa, a enorme preocupação dos trabalhadores corroborada pela Administração é de que, invalidando sucessivas propostas, a partir de certo momento qualquer pequeno credor da empresa pode pedir a declaração de falência. Tratando-se de uma unidade industrial daquela importância, crê que faria todo o sentido que o Município de Coimbra fizesse sentir ao Sr. Ministro da Economia, a sua preocupação pela situação da Estaco.

O Sr. Presidente informou que tem agendada uma reunião para quarta-feira com a Comissão Sindical da Estaco, onde será equacionado este assunto.

##### **2 – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – DEBATE NA FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO.**

No passado 20 de Maio participou num debate promovido pela Junta de Freguesia das Torres do Mondego, onde foram abordados um conjunto de problemas ligados à Revisão do Plano Director Municipal. Foi um debate muito participado por todos os partidos com expressão na Assembleia de Freguesia, colectividades e escolas. Destacou alguns assuntos debatidos como o problema da habitação, com grandes limitações à construção de moradias unifamiliares dentro das localidades e que conjugado com as exigências de infra-estruturas a suportar pelos próprios e com alguma morosidade na apreciação dos processos, terão levado, segundo dados do Sr. Presidente da Junta, a que desde a entrada em vigor do Plano Director Municipal em 1994 tenham abandonado a Freguesia de Torres do Mondego cerca de 80 jovens casais ou em vias de constituir família. Segundo a opinião das participantes do debate justificar-se-ia em relação ao Casal da Misarela, a sua reclassificação como zona residencial aglomerado, mas acompanhado da abertura de novos arruamentos nesse e nalguns outros lugares, sugerindo-se também um maior apoio camarário à construção de troços de arruamentos quando se trata de novas habitações dentro dos perímetros urbanos das localidades. Alguma preocupação dos presentes quanto ao problema da indução da pressão urbanística que pode vir a ser induzida por projectos viários e, portanto, um grande desconhecimento em relação ao problema do IC3 na travessia pelo Vale da Azenha e uma grande preocupação em que a imagem urbana daquele conjunto de lugares nas duas margens do rio possa vir a ser descaracterizada. Depois, um conjunto de sugestões concretas quanto a carreiras dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra e da Rodoviária da Beira Litoral na margem esquerda, relativamente a equipamentos desportivos, etc, que entregou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para o contributo da identificação de questões concretas que podem ser úteis à equipa que está a trabalhar na revisão do Plano Director Municipal.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que o processo de revisão do Plano Director Municipal, encontra-se aberto nos termos que se encontra delineado e é nesse sentido que as entidades ou pessoas interessadas podem contribuir e participar. Portanto, não crê adequado subverter o processo de revisão como o Sr. Vereador Gouveia Monteiro está a fazer. A revisão do Plano é matéria suficientemente importante e o documento referido pelo Sr. Vereador deve dar entrada oficial na Câmara Municipal de Coimbra Municipal e ser encaminhado para a Divisão de Planeamento Estratégico, que está a coordenar tecnicamente os trabalhos de revisão do PDM.



### **3 – OCUPAÇÃO ILEGAL DE TERRENO EM TROUXEMIL.**

Deu conhecimento que, há longos meses, o município Sr. Cândido Lopes Simões residente em Trouxemil, se queixa da ocupação de um terreno adjacente à sua casa, e de notificações sucessivas da Câmara ao vizinho prevaricador que amontoa toneladas de aterro naquele terreno. Os serviços têm o cuidado de lhe remeter as cópias das notificações que fazem ao vizinho, mas em vez do terreno ser reposto nas condições normais, o problema continua a avolumar-se de mês para mês, sendo a última notificação datada de 05/01, mas também não cumprida.

Relativamente a esta questão, o Sr. Presidente referiu que o município tem sempre a oportunidade de apresentar ao Presidente da Câmara Municipal, uma reclamação fundamentada que será analisada.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.**

##### **1. CARTÃO JOVEM MUNICIPAL.**

Tendo apresentado ao Executivo o ante-projecto para a criação do cartão jovem municipal, e gostaria de saber do Sr. Presidente, uma vez que já decorreram cinco meses após a sua apresentação, se os serviços do Departamento Financeiro e do Departamento Jurídico, que ficaram encarregues de analisar o assunto, já deram o seu parecer.

O Sr. Presidente referiu que irá averiguar o que se passa para poder informar o Sr. Vereador José António Ribeiro.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.**

##### **1. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, no seu entendimento, devem ser promovidos debates a nível da Cidade ou de algumas das freguesias, para que as pessoas possam ser devidamente esclarecidas. Sendo o Plano Director Municipal um instrumento essencial de ordenamento do território, é evidente que a discussão aberta e ampla da sua revisão quer nas freguesias, quer na parte urbana, é um factor indispensável para que um plano equilibrado. Disse ainda que a própria comunicação social deve pegar neste tema e abrir a discussão a amplos sectores da opinião pública. A publicitação da discussão pública do Plano Director Municipal normalmente passa por meios muito restritos ou a publicação de editais nos locais de estilo, ou no Diário da República ou um anúncio como foi feito nos jornais da cidade, muito diminuto, e que passa facilmente despercebido às pessoas.

O Sr. Vereador disse ainda que um dos aspectos que consta da deliberação é de que a própria comissão poderia chamar a si técnicos de determinadas especialidades e ainda não se sabe se há especialistas, assessores, etc.

O Sr. Presidente referiu que a matéria de revisão do Plano Director Municipal está regulada por lei e por deliberação da Câmara Municipal. As regras foram devidamente apreciadas e são conhecidas por todos. Encontra-se em constituição a Comissão de Acompanhamento e a Câmara Municipal está disponível para receber contributos apresentados por escrito, que serão registados e encaminhados para a equipa analisar, não se tratando ainda da discussão pública do Plano. Aquando da posse de todos os documentos devidamente registados na Câmara Municipal, haverá um processo de síntese que depois de apreciado neste órgão será posto à discussão pública.

O Sr. Presidente disse que a Comissão de Acompanhamento é resultante de uma proposta de vários organismos da Administração Central, desde a Reserva Ecológica à Reserva Agrícola, e as diversas componentes estão tipificadas na lei. Estipulado quem é o conjunto de entidades que em nome dos vários institutos públicos, intervêm neste domínio, serão elas a escolher nominativamente as pessoas. Uma vez elas escolhidas e comunicadas oficialmente à Câmara Municipal, virá à reunião do Executivo para informação e registo.

##### **2. PROGRAMA PÓLIS.**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que consultou a Resolução do Conselho de Ministros sobre o Programa Pólis, publicada no Diário da República no dia 15 de Maio, os seus objectivos, a metodologia a seguir, os instrumentos que estão ao dispor deste programa e as verbas que pretende desenvolver e pôr à disposição dos municípios na ordem dos 160 milhões de contos, alguns deles objecto de fonte de financiamento do III Quadro Comunitário de Apoio. Atendendo a que o modelo de gestão escolhido pela Câmara Municipal, com a abstenção do Partido Social Democrata, é a administração pela Parque Expo, o Sr. Vereador referiu a sua preocupação por algumas notícias que têm vindo a público sobre divergências acerca de resultados da gestão da administração da Parque Expo, e, inclusivamente, alguns desses aspectos estão ligados a uma gestão dolosa da própria administração. No seu entendimento, o Executivo deveria rever a sua posição até que fosse clarificada a situação de suspeição lançada sobre a administração da Parque Expo.

## **2. UNIÃO DE COIMBRA.**

Relativamente à subida do União de Coimbra à II Divisão B, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que não é apenas no momento que as colectividades sobem que merecem apoio, mas também quando se mantêm no escalão em que militavam, referindo-se concretamente à Associação Académica de Coimbra/OAF. Atendendo a que a lei proíbe o apoio monetário a colectividades que fazem o profissionalismo como meio e fonte da sua actividade, isso não impede que as colectividades, concretamente as que referiu, possam e devam merecer apoios do Executivo Municipal, inclusivamente monetários, mas veiculados para outras formas de actuação dessas mesmas colectividades, nomeadamente o apoio às camadas de formação.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**

#### **1. PROGRAMA PÓLIS.**

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, o Sr. Vereador João Silva referiu achar profundamente incorrecto e inaceitável que neste fórum se esteja a fazer esse tipo de julgamentos. Tudo o que o Sr. Vereador sabe é o que é veiculado pela comunicação social de que houve um relatório do Tribunal de Contas em que se referem com actos de irregularidades na gestão da Parque Expo e, inclusivamente, envolvendo o 1.º e o 2.º Comissário. Disse ainda que não tem nada a ver com a Parque Expo, mas sim com o desejo de que em Coimbra haja forte investimento, sendo este investimento aproveitado para um processo de requalificação urbana, em que esses dinheiros sejam utilizados para bem do município e dos cidadãos, como, aliás, foi feito também por um conjunto de municípios e câmaras do Partido Social Democrata, que aderiram do Programa.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.**

#### **1. CO-INCINERAÇÃO.**

O Sr. Vereador João Pardal registou a resistência da população de Souselas e a sua determinação em defender interesses não só daquela Freguesia, mas também de Coimbra e a forma como se deslocaram à Câmara Municipal e a postura correcta com que estiveram. Seguidamente referiu-se ao famoso gráfico da Comissão sobre dioxinas e afins que caiu por terra porque o que dizia o relatório da agência dinamarquesa para a protecção do ambiente, era de 1,9 nanogramas por Kg e não 200 nanogramas como estava nesse gráfico. Sendo este o agente mais cancerígeno não pode haver erros de cálculos de 1000 vezes, ou seja de trocar uma tonelada por um quilo. A Comissão nos seus documentos também diz que sobre a produção de dioxinas no nosso país, não há dados, não há medições, não há cálculos. Fez-se tudo por comparação a outros países e por extrapolação. Isto significa que não foi tida uma metodologia científica que permiti-se estabelecer uma hipótese e em função dela, um protocolo experimental e verificar se ela é ou não verdadeira e só no fim se fazer uma tese. Aqui não, chegaram logo à tese sem passar pelos elementos fundamentais da metodologia científica. Veio o Sr. Ministro e a Comissão falar sobre as lareiras e a hipotética queima de matéria vegetal que seria perigosa, esqueceram-se de dizer que parte dessas madeiras no norte da Europa são aproveitadas incluindo as que estão impregnadas de tintas, vernizes e afins. Se o problema da queima de matéria vegetal é assim tão perigosa, como é que a Comissão Científica explica que os resíduos para entrar no forno têm que ser homogeneizados e impregnados de serradura? O que é preocupante são as declarações do Sr. Ministro José Sócrates quando diz que numa questão de meses irão ser realizados testes. Deduz-se que sejam nos fornos da cimenteira e para realizar estes testes têm de ser colocados resíduos nos fornos. Os testes fazem-se em laboratório com condições devidamente adequadas e controladas. E, ao lançarem esta questão dos testes, é prova evidente que ninguém tem certezas do processo e muito menos conhecem os mecanismos do mesmo. Por fim, disse que por um lado não podemos nem devemos admitir a implementação da co-incineração, e por outro, impedir que haja qualquer tentativa de realização de testes por uma questão de segurança e de protecção aos cidadãos de Coimbra.

## **2. SINALIZAÇÃO.**

Solicitou a atenção da Divisão de Trânsito para a temporização da sinalização luminosa no cruzamento na Av.ª Dias da Silva, junto às Carmelitas, que no seu entendimento provoca alguma confusão e um certo perigo para quem lá circula.



## **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2000.**

*Deliberação nº 3144/2000 (29/05/2000):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 22 de Maio de 2000, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

### **II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Maio de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.740.636.182\$40 ( Quatro mil milhões setecentos e quarenta milhões seiscentos e trinta e seis mil cento oitenta e dois escudos e quarenta centavos ), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 193.375.330\$40 ( cento e noventa e três milhões trezentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta escudos e quarenta centavos ).

*Deliberação nº 3145/2000 (29/05/2000):*

- **Tomado conhecimento.**

### **II.2. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA – CONCURSO PÚBLICO 1/2000 – RELATÓRIO FINAL.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação nº 333, de 18/05/2000, cujo teor é o seguinte:

- “1.Pela deliberação nº 3058/2000, de 2000.05.08, a Câmara Municipal aprovou o relatório do Júri instituído no âmbito do Concurso Público nº 1/2000, relativo ao fornecimento de emulsão cationica.
- 2.O relatório apresentava o seguinte projecto de decisão final, sujeito à realização da audiência prévia:
  - 2.1.Adjudicar a Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A., o fornecimento de 1.000 toneladas de emulsão cationica de rotura média EMC – 2 ( EA 70 ), o objecto do Concurso Público nº 1/2000, pelo valor de 31.000.000\$00, acrescido de IVA ( 5.270.000\$00 ) no total de 36.270.000\$00.
  - 3.Assim, aos concorrentes foi enviada cópia do relatório, podendo apresentar as observações pertinentes no prazo de cinco dias.
  - 4.Nenhum concorrente se pronunciou sobre o processo.
  - 5.Nestes termos, o Júri formula o seguinte projecto de decisão final:
    - 5.1.Adjudicar a Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A., o fornecimento de 1.000 toneladas de emulsão cationica de rotura média ECM – 2 (EA 70), objecto do Concurso Público nº 1/2000, pelo valor de 31.000.000\$00, acrescido de IVA (5.270.000\$00 ) no total de 36.270.000\$00”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3146 /2000 (29/05/2000):*

- **Adjudicar definitivamente o “Fornecimento de Emulsão Cationica” à empresa “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.” pelo valor de 31.000.000\$00 ( trinta e um milhões de escudos ), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **III - JURIDICO**

### **III.1. CRIAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL.**

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

- “1.A polícia municipal constitui hoje, face ao quadro legal constante da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro ( artº 13º, nº 1, alínea p), uma das atribuições municipais, competindo para tanto à assembleia municipal deliberar sobre a sua

criação em concreto, nos termos e com as competências previstas na lei ( Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artº 53º, nº4, alínea a).

2.Face ao disposto no artº 10º, nº 1 da Lei nº 140/99, de 28 de Agosto, a deliberação daquele órgão de criação da polícia municipal, é formalizada pela aprovação do regulamento de organização e funcionamento do serviço de polícia municipal e do respectivo quadro de pessoal, elaborado na forma prevista na lei.

3.Em obediência a essa disposição legal, procedeu-se à elaboração do referido regulamento de organização e funcionamento do serviço de polícia municipal, tendo sido observadas as regras estabelecidas no artº 3º do Decreto-Lei nº 39/2000, de 17 de Março, outrossim se tendo procedido quanto à elaboração do mencionado quadro de pessoal em conformidade com as carreiras e categorias constantes do Anexo II ao mesmo Decreto-Lei nº 39/2000.

4.Tendo em atenção o preceituado no artº 2º, nº 1 do mencionado Decreto-Lei nº 39/2000, de 17 de Março, proponho que o Executivo submeta à apreciação da Assembleia Municipal:

4.1.A criação do serviço de polícia municipal bem como a aprovação do regulamento de organização e funcionamento do mesmo serviço e respectivo quadro pessoal, que se anexam.

4.2.A revogação do artº 18º (Serviço Municipal de Polícia ) da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais aprovada pela Assembleia Municipal em 94.12.30 e publicada no Diário da República, II série de 95.03.28, e bem assim da parte do organigrama relativa ao Serviço Municipal de Polícia, que consta do Anexo I à mencionada Estrutura Orgânica”

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** referiu que a apresentação de candidaturas decorre até ao próximo dia 9 de Junho e a decisão de criação da Polícia Municipal é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. Disse ainda que há um conjunto de matérias que estão tipificadas por lei a nível nacional, mas está ainda em discussão aquilo que se afigura importante, designadamente, uma uniformidade de fardamento, de insígnias e de instrumentos e características. A lei adoptada na Assembleia e sob proposta do Governo permite uma grande autonomia nesse âmbito e isso é susceptível de criar perversidades, matéria que está a ser equacionada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Trata-se de uma candidatura ampla em termos de equipamento e fardamento em que se incluem diversos dispositivos que depois no detalhe terão que ser equacionados em termos de uso, de controle, de treinamento, etc.. O uso de armamento está sujeito a regras específicas e não é indispensável que todos os polícias municipais estejam armados. A Câmara Municipal no alvará de criação tem de ter mandato para o poder fazer se entender adequado. Na execução prática, ao longo do tempo será avaliado por cada executivo quais são as condições, as reservas e as restrições dentro do quadro legal permitido. Quanto às instalações, o Sr. Presidente mantém as hipóteses que colocou na reunião anterior, embora se lhe afigure que é, em termos de tática, importante insistir, como primeira prioridade de instalações, o edifício municipal onde hoje se encontra instalada a Polícia de Segurança Pública.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** disse que em matéria de localização está de acordo com a prioridade ao edifício do actual comando da Polícia de Segurança Pública, mas há alguma confusão entre funções administrativas da Polícia Municipal com outras que competem às forças de segurança. Gostaria de manifestar ao executivo alguma objecção relativamente a algumas das competências que estão fixadas no regulamento, bem como à questão do armamento, da inclusão de arma de fogo no equipamento da Polícia Municipal. Considera que a Polícia Municipal não deve ser confundida com uma força de segurança, considerando mesmo inconstitucional atribuir funções de segurança interna às Polícias Municipais. Mais considerações do Sr. Vereador encontram-se consubstanciadas na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador **João Silva** referiu que é obvio que o que está em causa é a criação de uma polícia. Isso tem um conceito e uma leitura pública que é assumida pelos cidadãos e que não perceberiam que essa polícia a existir não tivesse capacidade de intervenção suficiente. Não seria perceptível que alguém que fosse polícia no Município não tivesse capacidade de intervenção no espaço público. Em relação ao uso de arma é uma questão pacífica, pois se é uma polícia tem que ter esses meios de persuasão e de defesa. Os fiscais municipais já hoje têm licença de uso e porte de arma, é uma situação que a própria lei prevê como solução de auto-defesa e capacidade de intervenção e dissuasora em situações que possam ser de afrontamento ou de confronto em situações especiais.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que na reunião anterior votou favoravelmente a criação da Polícia Municipal. Daí decorre que defenda que a Polícia Municipal deve ter um estatuto de polícia e não de um corpo meramente civil. É defensor que a Polícia Municipal deve andar armada. Com efeito são atribuídas funções não de mera defesa da legalidade ou de perseguição das agressões aos bens do município, mas também de polícia criminal. Como no art.º 4 vem delimitada a área de actuação da polícia municipal, não há pontos de colisão com outras forças de autoridade, nomeadamente, a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional República, que é a todos os títulos desejável. No que diz respeito à localização, fez notar que, se a Polícia de Segurança Pública tem intenções de sair das actuais instalações para um local mais aberto e franco em termos de acessibilidades, de movimento e de estacionamento, também, pelos mesmos motivos, não é o local ideal para localização da polícia

municipal. No seu entendimento, a Casa Municipal de Protecção Civil é a hipótese mais razoável de localização da Polícia Municipal.

O Sr. Vereador **Manuel Claro** referiu não ver obstáculo nenhum, sob o ponto de vista legal ou material, que a Polícia Municipal use quer a arma quer a possibilidade de detenção e a entrega de alguém que está a praticar um crime. Quanto à localização, sugere a construção das instalações de raiz junto à Casa Municipal de Protecção Civil, onde há um conjunto de infraestruturas que para uma polícia municipal são as adequadas.

A Sr.ª **Vice-Presidente** disse que não tem dúvidas em afirmar que a existência de uma Polícia Municipal vai ser de total acolhimento pelas cidades, porque é conhecida a questão da segurança. Por isso, a existência de policias nos sítios e com as competências que estão previstas na documentação, correspondem exactamente àquilo que as pessoas esperam desta polícia. Não tem dúvidas na necessidade de que a polícia municipal esteja presente em todos os espaços públicos e crê que o pior que se poderia fazer a esta força policial era não lhe dar os meios para que a sua aparência e existência, corresponda ao entendimento que as pessoas têm do que é um polícia. Portanto, no entendimento de que serão pessoas previamente formadas e que vivemos numa sociedade democrática e de direito, é preciso que a polícia corresponda exactamente às funções que os municípios esperam que ela execute.

O Sr. Vereador **João Pardal** disse discordar do modelo proposto pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro porque estava-se a esvaziar as competências e os objectivos que estão delineados para a polícia municipal. Ao diminuir as suas competências e ao mesmo tempo retirar a existência e a utilização de armamento, aquilo que seria um elemento dissuasor e ao mesmo tempo de defesa por parte dessa mesma polícia, era caso para dizer que se tornaria impotentes e não poderiam actuar. Quanto ao articulado apresentado, concorda, nomeadamente, com o quadro legal de competências. Disse ainda que, para além da segurança, da gestão do estacionamento e de circulação rodoviária e a protecção aos espaços de uso público, também é importante criar condições ambientalmente aceites com a actuação de uma polícia ou de um corpo dessa polícia especializado nessa área. A melhor opção, em termos de instalações, será onde estão colocados o corpo de Bombeiros Sapadores dos Bombeiros da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que não é obrigatório o uso e porte de arma a todos os polícias municipais, mas em determinadas situações ou estão armados ou não estão lá a fazer nada. O executivo municipal é que vai definir esse questão em regulamento. Quanto à localização, julga que o sítio ideal é exactamente o Comando da Polícia de Segurança Pública, uma vez que se distingue a polícia municipal da polícia distrital porque esta tem funções de âmbito distrital, com saídas de viaturas rápidas, etc., e não são estas as funções de segurança que tem a polícia municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3147/2000 (29/05/2000):*

- **Propôr à Assembleia Municipal a criação do Serviço de Polícia Municipal bem como o regulamento de organização e funcionamento do mesmo serviço e respectivo quadro pessoal, nos termos da Lei nº. 140/99, de 28 de Agosto e Decreto-Lei nº.39/2000, de 17 de Março.**
- **Revogar o artº 18º (Serviço Municipal de Polícia ) da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais aprovada pela Assembleia Municipal em 94.12.30 e publicada no Diário da República, II série de 95.03.28, e bem assim da parte do organigrama relativa ao Serviço Municipal de Polícia, que consta do Anexo I à mencionada Estrutura Orgânica.**
- **Aprovar a candidatura a contrato-programa para a instalação da Policia Municipal, ficando a sua apresentação condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da criação do Serviço de Polícia Municipal.**

Os documentos referidos na deliberação supra identificada ficarão apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

*Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente, os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.*

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“1. Insisti na última reunião que fosse ouvido o Conselho Municipal de Segurança, antes da elaboração final da proposta a submeter à Câmara e à Assembleia Municipal . Tal não foi feito.

2.Considero que a actual proposta entronca numa visão da Polícia Municipal que, confundindo funções administrativas com outras que competem às forças de segurança, incorre no erro de desculpabilizar o Governo pelos problemas de insegurança dos cidadãos e transfere esse ónus para o Município, responsabilizando-o aos olhos da população.

3.Nessa linha, discordo em especial das alíneas b) e e) nas competências a atribuir à polícia municipal (artigo 3.º) bem como da inclusão de arma de fogo no equipamento coercivo fixado (artigo 9.º).

4.Considero pois que a polícia municipal a criar deve ter apenas as funções que advêm da competência do Município e não quaisquer outras, de acordo com a consagração constitucional que é feita no art.º 237º da Constituição da República Portuguesa, sob a epígrafe “Descentralização Administrativa”.

Por estas razões, voto contra a presente proposta”.

#### IV - PLANEAMENTO

##### IV.1. FEDER/PROCENTRO - EXPOVITA 99 – COIMBRA CAPITAL DA SAÚDE – RELATÓRIO FINAL E PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL.

Relativamente ao assunto acima referenciado, a Divisão de Planeamento da Actividade Municipal elaborou a informação nº 98, de 20/04/2000, que a seguir se transcreve:

“1.Em 16/12/98 foi candidato ao FEDER/PROCENTRO – Subprograma C1 – Apoio ao Desenvolvimento Económico – Estudos e Acções de Promoção e Valorização das Potencialidades Regionais e Locais, o projecto “Expovita 99 – Coimbra Capital da Saúde”.

2.O projecto obteve comparticipação do FEDER/PROCENTRO/Subprograma C1, através da Decisão da Unidade de Gestão, em reunião realizada em 12.02.99, homologada pelo Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território em 16.03.99, com os seguintes valores:

-Investimento total: 49.000.000\$00

-Investimento elegível: 49.000.000\$00

-Comparticipação FEDER (75%): 36.750.000\$00

3.Execução:

A execução do projecto ( realização da exposição ) ocorreu entre 28.06.99 e 05.07.99 e alcançou os seguintes valores:

-Investimento total: 41.926.567\$00

-Investimento elegível: 40.792.976\$00

-Comparticipação (75%) 30.594.732\$00

A despesa não elegível, no valor de 1.133.591\$00 respeitou a diversas despesas de espectáculos (1.124 contos) e outras face ao Regulamento do Subprograma C.

As componentes de realização do projecto, conforme ficha de acompanhamento, concretizaram-se nos valores de investimento seguintes:

-Organização da exposição (adjudicada à Invesvita, S.A.): 35.685.000\$00

-Concepção, dinamização e Operação Técnica dos

Stands (adjudicada à Publimondego, Lda. ):

5.850.000\$00

-Diversos (anúncios ):

391.567\$00

41.926.567\$00

4.Proposta:

Considerando que:

-O projecto apresenta as condições exigidas pelo nº 10 do artº 10º do Regulamento da Unidade de Gestão do PROCENTRO para a apresentação do Relatório e Pedido de Pagamentos Finais;

-Foi dada a devida publicidade (FEDER) ao projecto, conforme Revistas ( duas ), placards e panfletos juntos;

propõe-se a V.Exª a aprovação do Relatório e Pedido de Pagamentos Finais, que se juntam, para envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra e consequente encerramento do processo de co-financiamento”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3148/2000 (29/05/2000):*

- **Aprovar o Relatório e Pedido de Pagamentos Finais, para envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra e consequente encerramento do processo de co-financiamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA****V.1. AMÉRICO MIRANDA PIRES DOS SANTOS – LOTEAMENTO EM POUSADA – CERNACHE – INFORMAÇÃO PRÉVIA - REGT.º1095/99.**

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 1193, de 20/04/2000, que a seguir se transcreve:

“1. Apreciação.

Descrição e Conformidade com os instrumentos urbanísticos em vigor.

1.1. O terreno representado na planta topográfica em anexo está inserido em zona residencial de Aglomerado.

1.2. O estudo prevê a constituição de oito lotes para moradias unifamiliares isoladas.

1.3. O desenho urbano da intervenção articula-se com as propostas apresentadas para as propriedades contíguas, nomeadamente, o estudo de Loteamento titulado por Armindo Vagos Neto, já aprovado pela CM.

1.4. Permite rectificar e consolidar a estrutura viária do local.

1.5. De acordo com o mapa de medições de 14/3/00, a área bruta de construção projectada (1.881,70 m<sup>2</sup>) não excede a capacidade construtiva da propriedade: 1885,50 m<sup>2</sup>.

1.6. O número máximo de pisos (dois) respeita as características do local.

1.7. São garantidos os lugares de estacionamento determinados no Artº 37º do PDM.

Pareceres das Entidades.

1.8. Ofício 11048/99 da CENEL: parecer favorável com condições.

1.9. Ofício 10627/99 dos SMASC: parecer favorável com condições.

Questões relativas ao processo.

1.10. As cotas indicadas nas plantas de síntese e de trabalho devem compatibilizar-se com os Cortes, nomeadamente, no lote nº 5: ver perfis P1, P2 e P7.

1.11. A introdução de Cave deve respeitar o determinado na alínea j) do Artº 3º do PDM, adoptando-se os procedimentos técnicos e construtivos que assegurem o escoamento das águas pluviais.

1.12. Os passeios devem prever a aplicação de caldeiras para árvores.

1.13. Devem ser salvaguardados os acessos aos lotes, com a introdução de lancis-rampa e de materiais de revestimento diferenciados.

1.14. É omitida a Certidão da Conservatória de Registo Predial.

2. Conclusão.

Com fundamento no exposto, propõe-se:

2.1. Deferir, em princípio, o Estudo Prévio com o nº de regº 40662/99, com as condições estabelecidas nos pareceres das entidades já referidos.

2.2. Poderá ser elaborado um Estudo de Loteamento com base na legislação em vigor, nomeadamente, o DL 334/95, nova redacção dada ao DL 448/91 e o Regulamento do PDM. O processo deve ser instruído de acordo com o estabelecido no Artº 4º do DR 63/91 e considerar as questões formuladas nos pontos 1.10 a 1.14

2.3. Recomenda-se o contacto com os SMASC, CENEL, PORTUGAL TELECOM e LusitâniaGás, caso se pretendam informações técnicas do âmbito daquelas Entidades.

2.4. Uma vez que a propriedade confina a Nascente com uma linha de água, recomenda-se igualmente o contacto com a DRAC, nomeadamente, para a articulação das obras de infraestruturas com o Estudo de Loteamento contíguo a Norte (DOC 1)”.

Sobre o mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborou em 24/05/2000, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de informação prévia de loteamento urbano, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 1193 da Divisão de Gestão Urbanística Sul”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3149/2000 (29/05/2000):*

- **Aprovar o pedido de informação prévia de loteamento urbano nos termos e condições da proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. FONTES & FREITAS, LD.º – LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO – RIBEIRA DE FRADES – REGT.º49530/99.**

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 914, de 08/05/2000, cujo teor é o seguinte:

#### I. ANÁLISE

Os elementos recepcionados:

Planta cadastral elaborada pela DSP ( inf. n.º 279, de 5.04.2000 ), aprovada por despacho de 2000/04/11;

Emitido pelos SMASC parecer favorável ( parecer n.º 5510 de 99.06.18 ) sobre o projecto de águas e esgotos. As infra-estruturas a efectuar são no interior dos lotes dado existir no local rede pública de águas;

Parecer favorável com condições emitido pela CENEL em 99.05.04 ( parecer n.º 4191 ) e 13.03.98 ( parecer n.º 1994 ) e estimativa orçamental de 120.000\$00;

Foi autorizada pelo ME/DRC ( parecer n.º CO.06.03.380 de 99.07.08 ) a construção das infra-estruturas de gás;

Projecto de arruamentos e arranjo de exteriores aprovado com condições pela DCV/DOM ( parecer n.º 572/99 de 29.07.99 ) e estimativa de 1.200.000\$00.

Infra-estruturas de telecomunicações aprovadas pela Portugal Telecom em 99.05.05 ( reg.to 19994/99 ) e estimativa de 293.950\$00.

Diploma de Licença emitido pela DEDC ( sobre a construção da vedação e arranjo de exteriores ).

Vêm instruir o processo cuja licença de loteamento urbano foi deferida em reunião de Câmara de 99.02.08 ( reg.to 36861/98 )

#### II. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÕE-SE DEFERIR o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos do disposto no art.º 22º do “Regime Jurídico de Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização “, com as seguintes condições:

1.As constantes nos pareceres da DCV/DOM ( inf.º n.º 572/99 de 29.07.99 ) sobre o projecto de arruamentos e arranjo de exteriores, SMASC ( parecer n.º 5510 de 1999.06.18 ) sobre o projecto de águas e drenagem de esgotos, CENEL ( pareceres n.ºs 4191 de 99.05.04 e 1994 de 98.03.13 ) sobre o projecto de infra-estruturas eléctricas, Portugal Telecom ( parecer de 1999.05.05 ) sobre o projecto de infra-estruturas de telecomunicações, no Diploma de Licença n.º 110/99 emitido pela DEDC e nas condições estabelecidas pela Direcção Regional do Centro/Ministério da Economia no que se refere à autorização de construção da rede de distribuição de gás.

2.Fixa-se o prazo de um ano para a execução das infra-estruturas públicas, atendendo ao volume de trabalhos em causa e à ausência de calendarização das obras no processo.

3.O valor da Caução para garantia da execução das obras de urbanização é de 1.656.631\$00 ( um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um escudos ).

4.São devidas as seguintes taxas:

a)Taxa pela licença de loteamento ( n.ºs 1 e 2 do art.º 31º do Edital n.º 131/92 ):

a.1.10.000\$00;

a.2.30\$00 x 684.00 m2 x 1 = 20.520\$00.

b)Taxa pelas infra-estruturas urbanísticas ( art.º 9º do edital n.º 34/99 ):

b.1.Infra-estruturas Gerais: 800\$00 x 684.00 m2 = 547.200\$00;

b.2.Infra-estruturas Internas: 1.600\$00 x 684.00 m2 – 1.353.804\$00 = – 259.404\$00 » 0

O valor pela taxa de infra-estruturas urbanísticas é de 547.200\$00.

5.É devida a cedência ( em numerário ) de 0.7 x 684.00 m2 x 600\$00 = 287.280\$00 ( duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta escudos ) conforme decorre do art.º 33º do Edital n.º 131/92.

O valor global das taxas e das cedências é de: 10.000\$00 + 20.520\$00 + 547.200\$00 + 287.280\$00 = 865.000\$00 ( oitocentos e sessenta e cinco mil escudos )”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 24/05/2000, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 914.

Mais proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a aprovação da planta cadastral anexa à informação n.º 279 da Divisão de Solos e Projectos e notificar a firma requerente para requerer a concessão do competente Alvará de Licença, nos termos da legislação, devendo apresentar a planta de síntese elaborada sobre o levantamento aerofotogramétrico oficial ( esc. 1/1000 )”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º3150/2000 (29/05/2000):*

- **Aprovar as propostas do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcritas.**



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI- OBRAS MUNICIPAIS

### VI.1. ESTRUTURA VERDE DO VALE DAS FLORES –ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, elaborou a informação n.º 93, de 19/05/00, cujo teor é o seguinte:

“1 – Introdução

Deliberou a Câmara Municipal na sua reunião de 21/02/99, aprovar a abertura de Concurso Público para a empreitada referida em epígrafe.

Do anúncio de concurso, publicado em Diário da República n.º 61 – III série de 13/03/00, destacam-se os seguintes elementos:

- Preço Base (s/ IVA) .....Esc 130.000.000\$00
- Prazo de Execução .....210 Dias
- Critério de adjudicação :
  - a) Preço - 60 %
  - b) Prazo de execução – 40 %

2 – Abertura das Propostas

O acto público realizou-se na reunião de Câmara de 17 de Abril de 2000, tendo-se apresentado quatro propostas a concurso. Dos factos ocorridos foi lavrada acta que se encontra junto ao processo.

A Comissão de Abertura das Propostas elaborou relatório de qualificação dos concorrentes com a avaliação da capacidade financeira, económica e técnica, tendo concluído que as empresas Nova Construtora de Coimbra, Ldª e CME, Construção e Manutenção Electromecânica S.A. não possuíam a qualificação exigida na alínea a) do n.º 6.1. do Programa de Concurso, uma vez que o valor da classe 3 (100.000 contos), apresentada no Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas de ambos os concorrentes é inferior ao valor da proposta apresentada a concurso, tendo por isso sido excluídas.

Efectuada a avaliação da capacidade económica, financeira e técnica dos dois concorrentes restantes, concluiu-se que o consórcio constituído pelas empresas Edivisa, Empresa de Construções, Ldª e Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A. e a firma Ramos Catarino S.A. se encontram habilitados, face aos documentos exigidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos, pelo que passam à fase seguinte em condições de igualdade.

Desse facto foi dado conhecimento a todos os concorrentes nos termos do art.º 98.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, não tendo sido apresentada qualquer reclamação.

O quadro de valores das propostas admitidas à fase de análise é o que seguidamente se apresenta:

Nº	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO (DIAS)
1ª)	Consórcio Edivisa, Empresa de Construções, Ldª e Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, Ldª	170.130.809\$00	210
2ª	Ramos Catarino, S.A.	149.343.701\$00	210
	Proposta Condicionada	149.343.701\$00	152

3 – Avaliação das Propostas

3.1 - Os critérios de adjudicação da empreitada e respectiva ponderação definidos no n.º 18.2 do Programa de Concurso, são os seguintes por ordem decrescente de importância:

- Preço – 60 %
- Prazo de execução – 40 %

A importância atribuída a cada critério é aplicada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CA = 0.60 \times Cv + 0.40 \times Cp$$

CA – Coeficiente para adjudicação

Cv – Preço base do concurso / Valor da proposta

Cp – Prazo do concurso / Prazo da proposta

3.2 – Após conferência dos orçamentos constantes das propostas dos concorrentes qualificados, a Comissão de Análise das Propostas, verificou que estes se encontravam de acordo com o mapa de medições patentes a concurso e com os cálculos correctamente efectuados.

3.3 – Seguidamente foram avaliadas as propostas dos concorrentes qualificados em função dos critérios de adjudicação estabelecidos, discriminando-as no quadro seguinte por ordem de registo de entrada na Câmara Municipal e por ordem de classificação, de acordo com os critérios definidos no nº 18 programa de concurso.

O coeficiente de adjudicação foi determinado para cada um dos concorrentes, pela ponderação prevista para os valores das propostas e dos prazos de execução.

Nº	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO (DIAS)	CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO $CA = 0.60 * C_v + 0.40 * C_p$	VARIAÇÃO AO PREÇO BASE
1ª (2ª )	Consórcio Edivisa, Empresa de Construções, Lda e Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, Lda	170.130.809\$00	210	0.86	(+) 30.87%
4ª (1ª )	Ramos Catarino, S.A. Proposta condicionada	149.343.701\$00	210	0.92	(+) 14.88%
		149.343.701\$00	152	1.07	(+) 14.88%

#### 4 – Adjudicação

Após análise das propostas e face aos critérios definidos no programa de concurso, verifica-se que a proposta condicionada da firma “Ramos Catarino, S.A.”, que possui maior coeficiente de adjudicação, se encontra nas condições legais e formais exigidas, sendo a proposta mais favorável para a Câmara Municipal.

Propõe-se portanto a adjudicação em princípio da empreitada de “Estrutura Verde do Vale das Flores” à proposta condicionada da firma Ramos Catarino, S.A., pelo valor de 149.343.701\$00 (Cento e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e um escudos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 152 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artº 100º e 101º), com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro, às empresas admitidas a esta fase”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3151/2000 (29/05/2000):*

- **Adjudicar em princípio a obra de “Estrutura Verde do Vale das Flores” à proposta condicionada da firma “Ramos Catarino, S.A.” pelo valor de 149.343.701\$00 ( cento e quarenta e nove milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e um escudos ), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 152 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo ( artº 100º e 101º ), com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro, às empresas admitidas a esta fase.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI.2. PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO/ZONA ENVOLVENTE À PONTE AÇUDE – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O VIADUTO DO IC2 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação nº 450, de 24/05/2000, que a seguir se transcreve:

“A empreitada mencionada em epígrafe foi adjudicada à firma M.T. – Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda. e consistiu essencialmente na aplicação de caleiras e tubos de queda em PVC para drenagem das águas pluviais provenientes do tabuleiro do IC2, sobre o Parque de Estacionamento da Av. Fernão de Magalhães e Rua do Padrão.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil, a comissão nomeada para a apreciação dos trabalhos tendo em vista a sua recepção provisória, procedeu à vistoria da obra, na presença do representante da firma adjudicatária, Engº José Manuel Neto Murta, seu sócio-gerente, elaborando o respectivo auto e concluindo que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente.

Assim, propõe-se:

1-A homologação do Auto de Recepção Provisória que se junta em anexo;

2- Após a homologação referida em 1, a abertura de inquérito administrativo nos termos do artigo 205º do Dec-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, ainda em vigor para esta empreitada”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3152/2000 (29/05/2000):*

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra “Parque de Estacionamento Periférico/Zona Envolvente à Ponte Açude - Drenagem de Águas Pluviais sob o Viaduto do IC2”**
- **Abrir inquérito administrativo nos termos do artigo 205º do Dec.Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. CONSTRUÇÃO DO CANIL GATIL MUNICIPAL – RECEPÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Edifícios elaborou a informação nº 446, de 23/05/2000, cujo teor é o seguinte:

“Relativamente ao despacho do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2000.04.14, exarado na nossa informação nº 312/2000 de 2000.04.12, foi consultado o Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento conforme solicitado.

Através da informação nº 118/2000 de 2000.05.12, o referido Departamento, informou que não existe nenhuma anomalia na referida construção.

Assim, face à vistoria geral, concluiu-se, que a obra está no seu todo em condições de ser recebida definitivamente, conforme Auto de Recepção que se junta em anexo.

Neste termos, propomos:

1 – Homologação do Auto de Recepção Definitiva.

2 – Liberação dos Depósitos de garantia.

2.1 – Garantia bancária nº 02/1000012594 do Banco Português do Atlântico, no valor de Esc. 331.548\$00.

2.2 – Restituição dos depósitos de garantia, efectuados nos autos de medição de trabalhos contratuais, trabalhos a mais e revisão de preços, no valor de Esc. 417.487\$00”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3153/2000 (29/05/2000):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 446, da Divisão de Edifícios acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VII.1. ASSOCIAÇÃO SOCIAL RECREATIVA CULTURAL CIGANA DE COIMBRA – FORUM CIGANO – APOIO DA AUTARQUIA.**

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Acção Sócio Educativa elaborou a informação nº 545, 18/05/2000, cujo teor é o seguinte:

“Através do documento registado sob o nº 16067 de 12/04/2000 da Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra informa que vai realizar no próximo dia 8 de Junho, um “Forum Cigano” com o objectivo de criar um espaço de conhecimento e informação sobre a situação das minorias étnicas, em especial sobre os ciganos, possibilitando a criação de uma rede de interacções com outras instituições, grupos e pessoas, potenciando o acesso à informação, criando um espaço de diálogo e reflexão sobre a problemática que envolve a população desta etnia.

A Associação Social Cultural Cigana de Coimbra, com sede provisória no Bairro do Ingote, Bloco 22, Cave Esqª, legalmente constituída conforme publicação em Diário da República nº 206 de 03/09/2000, III Série, enquanto Associação de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, estando previsto nos seus estatutos o apoio, integração social e comunitária, de crianças e jovens e a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, com um âmbito de acção que abrange a cidade de Coimbra.

O Forum Cigano, terá lugar no auditório do Instituto Português da Juventude e conta com a participação de conferencistas do Grupo SINA da Rede Europeia Anti-Pobreza, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Universidade do Minho, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Ministério da Educação – Programa Entreculturas, Administração Regional de Saúde do Centro, Associação Planeamento Familiar, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Instituto

Superior Ciências Trabalho e Empresa e Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

O orçamento global da iniciativa apresentado pela Instituição, é de 981.000\$00.

No entanto e considerando o teor dos documentos entregues para a necessária instrução do processo, no dia 18/05/2000, apurou-se que, dos contactos havidos com representantes de algumas entidades não houve ainda confirmações do apoio financeiro.

Nesta conformidade solicitam a atribuição de um subsídio à Câmara Municipal de Coimbra no valor de 500.000\$00, tendo já divulgado os patrocínios nos cartazes e desdobráveis.

Mais solicitam que a Câmara Municipal de Coimbra autorize a utilização gratuita do Jardim da Sereia, para o próximo dia 15 de Junho onde irão ter a actuação de dois grupos amadores, carecendo da instalação de aparelhagem sonora e respectivo técnico de som, contando assim com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Esta iniciativa a realizar, será aberta a toda a população e terá entrada livre pelo que contam com todo o apoio que a Câmara Municipal de Coimbra possa prestar, reduzindo assim os encargos que a Associação tem que suportar.

Este programa musical não pode realizar-se no dia do Forum por já haver outra iniciativa nessa data e no mesmo local.

Em face do exposto e considerando que:

a) A Associação Social Recreativa Cultural Cigana, com o NIPC nº 504328050, tem sede provisória, do Bairro do Ingote, com 100 sócios, dos quais 50 são de etnia cigana e 50 de etnia não cigana;

b) É uma Instituição que tem como objectivo a integração social e comunitária, o apoio a crianças e jovens, a promoção cultural, desportiva e recreativa, sendo este Forum uma iniciativa com grande visibilidade que representa um espaço interactivo que permite o acesso a informação associada diversa a esta cultura;

c) A origem desta Associação nasceu e pretende encontrar instalações definitivas situadas no espaço que medeia os Bairros de Habitação Social da Rosa e Ingote, dispostos a ter uma intervenção activa naquela zona da cidade onde reside um elevado número de agregados familiares de etnia cigana (cerca de 43), revelando-se assim de grande interesse municipal;

d) De acordo com a legislação em vigor, designadamente, Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alínea b), nº 4 do artigo 64º, a Câmara Municipal tem competência, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, desportiva, recreativa ou outra” verifica-se enquadramento legal para prestar o apoio em apreciação;

e) O Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, no objectivo Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida – Promoção da Acção Social, na rubrica Integração Social da População Residente em Bairros Municipais – 05.02.01.05 – Apoio a Instituições, com o C.O. 07/05.03.02, tem enquadramento para apoiar esta iniciativa.

Assim e satisfazendo o apoio global pretendido, propõe-se:

1. A utilização gratuita do Jardim da Sereia das 21 horas do dia 15 do próximo mês de Junho às 2 horas de 16 de Junho, para actuação de 2 grupos amadores assim como a possibilidade de se facultar a instalação de aparelhagem sonora e respectivo técnico de som;

2. A atribuição de um subsídio, no valor de 350.000\$00, (trezentos e cinquenta mil escudos) a cabimentar na rubrica 05.02.01.05 – Apoio a Instituições do Plano de Actividades”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3154/2000 (29/05/2000):*

- **Autorizar a utilização gratuita do Jardim da Sereia das 21 horas do dia 15 às 2 horas do dia 16 de Junho, com a possibilidade de facultar a instalação de aparelhagem sonora e respectivo técnico de som.**
- **Atribuir um subsídio no valor de 350.000\$00 ( trezentos e cinquenta mil escudos ) à Associação Social Recreativa Cultural Cigana, para a realização do “Forum Cigano”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

### VIII.1. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – COMEMORAÇÕES:

- a) Aquisição de espectáculos;

Para o assunto acima referenciado, a Divisão de Biblioteca e Arquivo, elaborou a informação nº 483, de 17/03/2000, que a seguir se transcreve:

“A exemplo dos anos anteriores, a Biblioteca Infantil/ Ludoteca propõe-se assinalar o próximo Dia Mundial da Criança, que se comemora a 1 de Junho, oferecendo aos alunos do pré escolar e do 1.º Ciclo do concelho um conjunto de espectáculos diversificados e de qualidade.

Assim, e dando cumprimento a instruções da Exmª Vereadora do Pelouro da Cultura, Turismo e Espaços Verdes, propomos que ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 86 do Dec-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho se proceda à aquisição dos seguintes espectáculos:

- "Joy Stick" - o jogo de computador, pela Companhia de Dança de Almada. Terá lugar no dia 01 de Junho, às 10.30h e às 15.30 horas, no Teatro Académico de Gil Vicente.

- "Pedro e o Lobo", por Helena Faria. Terá lugar no dia 02 de Junho, às 10.30 horas, na Casa Municipal da Cultura (Sala Polivalente). Decorrerá igualmente no Hospital Pediátrico e nas freguesias de Ribeira de Frades, Castelo Viegas, Assafarge, Eiras, Torres do Mondego e Almalaguês. Estes oito espectáculos realizar-se-ão durante o mês de Junho em data, hora e local a designar pelo Hospital e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia.

- "Círculo de Bolsa" pela Jangada - Cooperativa Profissional de Teatro. Decorrerá no dia 05 de Junho, às 10.30h e 14.30 horas na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura.

Como habitualmente, a divulgação será feita através de mailing enviado a todas as escolas primárias, jardins de infância, ATLS e Instituições Privadas de Solidariedade Social do concelho. A iniciativa será divulgada junto dos utentes da Biblioteca Infantil/ Ludoteca e através de nota à imprensa. A participação será gratuita, sendo necessária inscrição prévia.

Encargos com esta iniciativa:

- Espectáculo "Joy Stick)

A sua realização implica o pagamento de um cachet de Esc. 200.000\$00, isento de IVA ao abrigo do art.º 9 do CIVA correspondente a duas representações (anexo 1). O pagamento deverá ser processado em nome de Companhia de Dança de Almada, contribuinte n.º 502708468, com morada em Praceta Francisco Vieira de Almeida, n.º 1 r/c 2800-406 Almada.

É necessário assegurar alojamento para os doze elementos da Companhia, de 31 de Maio a 3 de Junho. Para o efeito, foram ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 81 do Dec-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, contactadas as seguintes unidades hoteleiras:

- Pensão Residencial Antunes

- Hotel Almedina Coimbra

Analisados os documentos, propõe-se que fiquem alojados na Pensão Residencial Antunes, que apresentou o melhor preço ( anexo2).

O custo de 2 singles, 2 duplos e 2 triplo, por 3 noites, será de Esc. 129.000\$00.

Sugere-se que as refeições dos doze elementos da Companhia de Dança de Almada (jantar de 31 de Maio, almoço e jantar de 1 e 2 de Junho) sejam fornecidas pelo Restaurante Universitário Jardim da Sereia, ao abrigo do Protocolo com a Autarquia.

- "O circo de Bolso"

O cachet a pagar, por dois espectáculos no valor total de Esc. 250.000\$00, isentos de IVA ao abrigo do art.º 9 do CIVA, deverá ser processado em nome de Jangada - Cooperativa de Teatro profissional, contribuinte n.º 504694804, com morada em Auditório de Lousada, Quinta das Pocinhas, 4620 Lousada. ( anexo 3).

Propõe-se que o almoço dos quatro elementos do grupo Jangada, no dia

5 de Junho, seja fornecido pelo Restaurante Universitário Jardim da Sereia, no âmbito do acordo com a Autarquia.

- "Pedro e o Lobo"

Pagamento de cachet de Esc. 400.000\$00 isentos de IVA ao abrigo do art.º 9 do art.º do CIVA, referentes a oito representações, a processar em nome de José Geraldo, contribuinte n.º 134908457, com morada em Rua de S. Teotónio, n.º 56, 3º - 3000-377 Coimbra, (anexo 4), que solicitou que lhe fosse efectuada a retenção de IRS respectiva.

Tal como nos casos anteriores, propõe-se que os almoços dos dois intervenientes nos espectáculos, nos dias em que estes tiverem lugar, sejam fornecidos pelo Restaurante Universitário Jardim da Sereia.

Resumo dos Custos:

- Cachet Companhia de Dança de Almada	200.000\$00
- Alojamento Companhia de Dança de Almada	129.000\$00
- Cachet Grupo Teatro a Jangada	250.000\$00
- Cachet "Pedro e o Lobo"	<u>400.000\$00</u>
Total	979.000\$00

Estes pagamentos deverão ser processados através da rubrica do P.A. 02010208 - Aquisição de espectáculos - Comemorações do Dia Mundial da Criança, com saldo disponível de 1.000 contos.

É igualmente necessário solicitar ao Sr. Comandante dos Bombeiros Sapadores o envio de um bombeiro para os espectáculos que decorrerão no Teatro Académico de Gil Vicente, no dia 01 de Junho, às 10.30 e às 15.30 horas”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3155/2000 (29/05/2000):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 483, da Divisão de Biblioteca e Arquivo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Transporte gratuito nos autocarros dos SMTUC.

Para o assunto em epígrafe e nos termos do que é proposto pelo Director Delegado dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra em 15/05/2000, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3156/2000 (29/05/2000):*

- **Convidar a viajar gratuitamente nos transportes dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra todas as crianças até aos 12 anos no Dia Mundial da Criança ( 1 de Junho de 2000 ).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX - DESPORTO**

### **IX.1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – SECÇÃO DE BASEBOL – APOIO DA AUTARQUIA.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão do Desporto elaborou a informação nº 40, de 29/03/2000, que a seguir se transcreve:

“A Secção de Basebol da Associação Académica de Coimbra, ao vencer o campeonato nacional da modalidade em 1999, conquistou o direito de participar na Taça dos Campeões Europeus série “B”, que se realizará em Antuérpia, entre os dias 12 e 18 de Junho do corrente ano.

Já em 1998, participou neste evento desportivo, com o apoio da Câmara Municipal, que para o efeito decidiu a atribuição de um subsídio.

Do que me é dado observar ao longo destes últimos anos, esta secção da Académica, tem desenvolvido esforços no sentido de melhorar a sua prestação desportiva, nomeadamente na dinamização da modalidade entre os mais jovens, de modo a aumentar o número de atletas.

Em 1998, esta Secção integrou o programa das Festas da Cidade, organizando um torneio que contou com um número significativo de participantes.

Pese embora o facto, de a Secção de Basebol ter poucos anos de existência e a modalidade ainda não ser de primeiro plano a nível nacional e internacional, nota-se que existe um aumento do número de praticantes, dado o trabalho desenvolvido tanto pelos clubes, como pelo órgão que superintende a modalidade.

O Campeonato da Europa terá uma visibilidade notória nos meios de comunicação social europeia, já que aí se encontrarão equipas de vários países, tais como, Rússia, Noruega, França, Bélgica, Jugoslávia, Inglaterra e Suécia.

Deste modo e porque se assiste a uma evolução positiva desta modalidade em Coimbra, entendo ser de apoiar financeiramente esta Secção da Associação Académica de Coimbra para viabilizar a sua participação na referida competição europeia, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 600.000\$00, ( Contribuinte nº 5000065292 ), tendo esta despesa cabimento no Plano de Actividades 02 07 02 e C.O. 15 05 03 02.

Mais se informa que os Estatutos da Associação Académica de Coimbra/Secção de Basebol se encontram arquivados nesta Divisão e o Relatório de Contas, relativo ao ano anterior, nos foi apresentado”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3157/2000 ( 29/05/2000 ):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 600.000\$00 ( seiscentos mil escudos ) à Secção de Basebol da Associação Académica de Coimbra para participação na Taça dos Campeões Europeus, que se realizará em Antuérpia, entre os dias 12 e 18 de Junho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. JOGOS DE COIMBRA – VOLEIBOL AO AR LIVRE.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Desporto, elaborou a informação nº 42, de 30/03/2000, que a seguir se transcreve:

“Através do ofício, 241-99/00, de 27 de Março último, a Associação de Voleibol de Coimbra propõe-se organizar diversos Torneios Abertos de Voleibol ao Ar Livre. Na sequência do referido ofício realizou-se uma reunião com o Director Técnico da Associação de Voleibol que nos propôs integrar esta acção no âmbito dos Jogos de Coimbra, este evento realizar-se-à no dia 26 de Junho das 10h00 às 18h00 na Casa do Sal.

Atendendo ao carácter desta actividade, que julgamos enquadrar-se no espírito da proposta dos Jogos de Coimbra, propomos que seja atribuído um subsídio, no montante de 250.000\$00, a processar em nome da Associação de Voleibol de Coimbra, o Contribuinte nº 502388030, para pagamento das despesas a efectuar com o almoço volante para todos os participantes deste evento, a considerar nas verbas já aprovadas por deliberação tomada na reunião do Executivo de 21 de Fevereiro de 2000, bem como a oferta de 300 lembranças para serem entregues para serem entregues aos participantes.

Considerando que a Associação de Voleibol de Coimbra necessita da referida verba disponível a fim de efectuar o pagamento das despesas inerentes a esta acção propõe-se o seu processamento tempo útil.

A Associação de Voleibol propõe-se, paralelamente e à semelhança de anos anteriores, organizar os quadros competitivos do Voleibol no âmbito dos Jogos de Coimbra que se realizarão nos dias 4, 11 e 23 de Junho na Casa do Sal entre as 14h00 e as 19h00.

Esta despesa tem cabimento no Plano de Actividades 02 07 01 01 e C.O. 15 05 03 02.

Mais se informa que os Estatutos da Associação de Voleibol de Coimbra se encontram arquivados nesta Divisão e o Relatório de Contas, relativo ao ano anterior, nos foi apresentado”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3158/2000 (29/05/2000):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 ( duzentos e cinquenta mil escudos ) à Associação de Voleibol de Coimbra, bem como o processamento antecipado da referida verba, nos termos constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **X.1. 1ª.ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2000 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2000 – PAGAMENTOS.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3159/2000 (29/05/2000):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 24/05/2000, que aprovou a 1ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2000 – Custos de Exploração e 2ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2000 – Pagamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL .**

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente propôs aos Srs. Vereadores que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra seja realizada no dia 12 de Junho de 2000, pelas 15 horas, e o período de intervenção aberto ao público às 17 horas.

*Deliberação n.º 3160/2000 (29/05/2000):*

- **Proposta aprovada por unanimidade e em minuta.**

E sendo 17 horas e quarenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.

